



DECRETO Nº. 1.349 DE 03 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MARIA ELZA SILVA MATOS**, do cargo de COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 03 de Julho de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município

Em: 06/07/17

Gilcamara B. dos Santos

Nota: Este Decreto n. 1.349/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).